

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 14/2024
EMENTA: "Institui o Programa de Pagamento dos Haveres decorrente da Promoção Por Desempenho dos Servidores Públicos Municipais do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETO Nº 15/2024
EMENTA: "Institui o Programa de Pagamento dos Haveres decorrente da Promoção Por Desempenho dos Membros do Magistério Público do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETO Nº 16/2024
SÚMULA: Regulamenta o art. 55 e 58 da Lei Complementar nº 155/2015, ficando prazo de vencimento e descontos para pagamento de IPTU para o exercício de 2024.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO Nº 17/2024
EMENTA: "Dispõe sobre o índice de atualização do valor do Vale Alimentação dos servidores municipais e Agentes Políticos.
O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 002 DE 2024
Súmula: Dispõe sobre Licença Prêmio Especial para servidora.
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, Marcir Ferreira Furlan, no uso das atribuições legais, em especial o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí c/c art. 84 XVIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DOAÇÃO DE SANGUE SALVA VIDAS
Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavai 3421.6160
DN DIÁRIO DO NOROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - T.I.L. Nº 003/2024 PROCESSO Nº 012/2024
CONTRATO Nº 017/2024
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADO CHUMOVSKI & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Emprego: Cuidador Residente 40 horas semanais
Classificação 1ª Fase Nome CPF Data de Nascimento Nota Titulação Exame Médico Pericial 2ª Fase Exame Psicológico 2ª Fase
1ª Paula Aparecida Antero Rosa 102.050.909-07 25/03/1996 82 Apto Apto

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº 06/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e conforme dispositivos previstos na Lei Municipal nº 2.325/2012, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional por conhecimento, no percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná - PR, matrículas nº 697 e 698, com fundamento no artigo 30-A e Anexo VI da Lei Municipal nº 2.325/2012:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Portaria nº 188/2024
Concede Gratificação Especial a servidor público municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, resolve:
Em conformidade com o ofício nº. 013/2024 - GEDEC.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1ª LEILÃO 20/03/24 ÀS 10H00 - DATA 2ª LEILÃO 22/03/24 ÀS 10H00
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaoivip.com.br. Localização do imóvel: Nova Londrina-PR. Bairro Centro. Rua José dos Santos Pires, nº 745 (Lt 6 Qd 251), Galpão. Áreas totais: terr. 599,80m² e constr. 589,86m². Matr. 23.296 do RI local. Inscrição municipal nº 01-05-125-1000-6001. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 20/03/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 1.386.753,92. 2º Leilão: 22/03/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 726.218,35 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuciarante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoivip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí faz uso de Sessão Pública para Prestação de Contas referentes ao 3º Quadrimestre de 2023, meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano 2023.
A Prestação de contas ocorrerá com a Presença do Público, Respeitando todas as normas de Segurança devido à covid-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (41)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024.
Ao 01 (um) dia do mês de março de 2024, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, REGULADOR DE PRESSÃO, FLOXOMETRO E GÁS ARGÔNIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DO PÁTIO RODOVIÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTA EDITAL, e após julgamento do recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.316.524/0001-14.
LOTE 5:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
Regulador de pressão com fluxometro para oxigênio. UND 10 R\$ 249,92 2.499,20 NINGBO YINZHOU YR 86-145

F. R. JOSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS EM GERAL LTDA - CNPJ: 17.527.372/0001-73.
LOTE 1:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
Recarga de Oxigênio medicinal 10m³. UND 600 R\$ 57,00 34.200,00 FC

LOTE 2:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
Recarga de Oxigênio Medicinal 03m³. UND 250 R\$ 45,00 11.250,00 FC

LOTE 3:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
Recarga de Oxigênio medicinal 01m³. UND 250 R\$ 42,00 10.500,00 FC

LOTE 4:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
Recarga de argônio 10m³. UND 5 R\$ 200,00 1.000,00 FC

LOTE 6:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
Fluxômetro para oxigênio. UND 10 R\$ 48,00 480,00 PROTEC

SIMONETTI COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - CNPJ: 78.907.235/0001-59.
LOTE 7:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.
Regulador de Pressão de argônio. UND 1 R\$ 440,00 440,00 FAMABRAS

Fábio de Jesus Tinóz Pregoeiro
Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
DECRETO Nº 31/2024
SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2024, Processo Licitatório Nº 03/2024.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob Nº 28/2024, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2024, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, REGULADOR DE PRESSÃO, FLOXOMETRO E GÁS ARGÔNIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DO PÁTIO RODOVIÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTA EDITAL, em favor das empresas conforme abaixo:
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.316.524/0001-14 no valor total de R\$ 2.499,20 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
F. R. JOSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS EM GERAL LTDA - CNPJ: 17.527.372/0001-73 no valor total de R\$ 57.430,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).
SIMONETTI COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - CNPJ: 78.907.235/0001-59 no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 01 de março de 2024.
Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Portaria nº 187/2024
Designa Empregado Público Municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, resolve:
Em conformidade com o Ofício nº 123/2024 - SMS.
Resolve:
Art. 1º Designar a partir do dia 1º/03/2024, Marco Yamamoto, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.822.538-0-SSPPPR, e inscrito no CPF sob nº 020.153.429-54, ocupante do emprego público de Odontólogo-40h/a, contratado através do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado nº 070/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para além das atribuições de seu emprego, responder como Coordenador da Área Odontológica do Município, concedendo-lhe a gratificação de função, em conformidade com as disposições contidas no artigo 8º, seção II, da Lei Municipal nº 3.375/2022, e alterada pela Lei Municipal nº 3.675/2024 e atualizada pela Lei Municipal nº 3.869/2024 no valor de R\$-1.218,11 (mil duzentas e dezesseis reais e onze centavos) mensais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado a Portaria nº. 691/2023 do dia 22-09-2023.

